



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº. 365-CD, de 11 de novembro de 2008

Estabelece critérios para a contrapartida por serviços administrativos realizados pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo SPU Nº 08475932-1 e o que deliberou o Conselho Diretor, em sua reunião de 11 de novembro de 2008, tendo em vista o que dispõem o Art. 10 da Lei nº 9.394 / 1996 – LDBEN, o Artigo 16, Inciso III, do Estatuto da FUNECE / UECE e o artigo 198, do Regimento Geral da UECE.

RESOLVE,

Art. 1º - Os serviços administrativos a serem realizados pela Universidade Estadual do Ceará – UECE terão contrapartida de acordo com os valores indicados na planilha que segue e com os demais critérios estabelecidos nesta Resolução.

Serviços	R\$
Registro de Diploma expedido por outra IES.....	50,00
Revalidação de Diploma de Graduação.....	300,00
Revalidação de Diploma de Pós-Graduação.....	250,00
Reconhecimento Institucional de Diploma de Pós-Graduação.....	200,00

Art. 2º - O Registro de Diploma expedido por outras IES será objeto de Convênio a ser firmado entre a UECE e a Instituição interessada, desde que esta seja vinculada ao mesmo sistema estadual de ensino ao qual é vinculada a UECE, bem como fique acordado o valor unitário indicado no artigo anterior, juntamente com as demais condições de execução do serviço, sem prejuízo para o formado.

Art. 3º - As Revalidações e o Reconhecimento Institucional de Diploma, relacionados na planilha do Art. 1º desta Resolução, serão custeados pelo diplomado interessado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e os efeitos do que ela dispõe passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente